



PORTARIA Nº 296 – DG/IFAM/CPRF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeada através da Portaria nº 1.385 – GR/IFAM/2020, de 27/10/2020 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº . 23386.001713/2024-94 de autoria do servidor Miecio de Oliveira Melquiades, de 25/11/2024;

CONSIDERANDO que o servidor anexou nos autos do processo todos os documentos exigidos para atendimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor da Portaria no 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 15 inciso I e inciso II da lei 12.772 de 28/12/2012 que trata da aceleração no final do estágio probatório, a Resolução Nº 55/CONSUP/IFAM, de 15/09/2023 e a Resolução Nº 006/ CONSUP/ IFAM, de 18/01/2024;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 810/2024 - SPPD/CPRF, de 05/12/2024;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 66976/2024 - DG/CPRF, de 05/12/2024;

RESOLVE:

Iº CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ACELERAÇÃO ao servidor abaixo identificado integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – lotado no Campus Presidente Figueiredo, pela titulação de Doutor apresentada.

SIAPE	SERVIDORA	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1041782	Miecio de Oliveira Melquiades	D102	D301	Aceleração da Promoção	23/11/2024

IIº À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dra. Clarice de Souza
Diretora Geral Substituta do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.385/GR-IFAM/27.10.2020